

PROCESSO N.º : 2023010318
INTERESSADO : GOVERNADORIA DO ESTADO
ASSUNTO : Veta integralmente o autógrafo de lei nº 878, de 7 de dezembro de 2023.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre Ofício Mensagem n. 498, de 28 de dezembro de 2023, de autoria da Governadoria do Estado, comunicando esta Casa que, apreciando o autógrafo de lei n. 878, de 7 de dezembro de 2023, resolveu, com fundamento no § 1º o art. 23 da Constituição do Estado, vetá-lo integralmente.

Conforme comprova a certidão de folha retro, o veto foi realizado tempestivamente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, como determina o § 1º do art. 23 da Constituição Estadual.

De iniciativa parlamentar, a proposição que resultou no autógrafo de lei vetado versava sobre a transformação do Centro de Ensino em Período Integral Brasil de Ramos Caiado, situado na Rua Bahia, 80, Centro, no Município de Araguapaz (GO), em Colégio Estadual da Polícia Militar do Estado de Goiás - CPMG.

Entendemos que o veto deve ser mantido por seus próprios fundamentos.

De fato, embora relevante a medida contida nesta iniciativa legislativa, o presente autógrafo não deve ser convertido em lei, pois versa sobre matéria da iniciativa privativa do Governador do Estado, conforme preceitua o **art. 20, § 1º, inc. II, alínea “e”, da Constituição Estadual**, que dispõem ser da reserva privativa do Governador as leis que disponham sobre a **criação e extinção dos órgãos da administração pública**, onde se inclui as unidades de ensino.



Portanto, somente o Governador do Estado tem legitimidade constitucional para iniciar uma proposição legislativa objetivando criar ou transformar uma unidade de ensino.

Além disso, este autógrafo de lei gera a criação e/ou o aumento de despesa, mas não foi instruído com a correspondente estimativa do impacto orçamentário-financeiro, o que está em desacordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 16 e 17).

Finalmente, a mensagem de veto aponta a inviabilidade técnica da transformação pretendida neste autógrafo, tendo em vista que o Centro de Ensino em Período Integral Brasil de Ramos Caiado funciona, como sua denominação indica, em período integral, enquanto os CEPMGs funcionam com os turnos matutino e vespertino.

Por tais razões, somos pela **manutenção do veto**. É o relatório.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2024.

Deputado VETER MARTINS
Relator

mtc



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003500390039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VETER MARTINS MORAIS** em 19/06/2024 16:10

Checksum: **A11497866C5EF33C3D9FDC3DAF56615AAB5D374B85C6365FE4A6460C3B169DF1**

